6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do

Instituto de Geociências, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. - As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio https://portal.ige.unicamp.br/concursos-docentes, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. - Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. - O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. - Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. - A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. - O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. - O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU- A-30/13 e Deliberação da Congregação IG-042/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Geociências para a realização dos concursos.

9.7.1. - Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Instituto de Geociências que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.8. - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.9. - Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programa das Disciplinas

GF 413 - Geografia Regional: África

1. Diásporas, Relações Brasil-África, Desafios Didáticos.

2. Pensar a África a partir do Ocidente ou pensar a África a partir do Sul: por uma geografia das formações socioespaciais africanas.

3. As formações socioespaciais africanas até fins do século XIX: clãs, reinos e impérios e as soberanias territoriais.

4. A conferência de Berlim e o avanço do imperialismo: a perda gradual das soberanias territoriais e os impactos do colonialismo.

5. Nacionalismos forjados e as independências: estratégias de subversão do colonialismo e retomada da soberania territorial.

6. A economia política no continente africano até fins do século XX: da agenda desenvolvimentista à agenda neoliberal

7. Os atributos naturais do continente africano enquanto recursos nas disputas geopolíticas na era da informação.

8. Os caminhos políticos no continente: conflitos, estabilidade e a tendência à democratização no início do século XXI.

9. As infraestruturas e a questão da integração regional: da sangria dos territórios à formação de blocos econômicos regionais.

10. O contexto agrário da África: as particularidades regionais do meio rural.

11. A África urbana e sua diversidade: os circuitos da economia urbana e da cultura.

12. O processo de metropolização no continente: especificidades.

13. O crescimento populacional africano: tendências e desafios

14. Proposta de projeto de extensão comunitário: perspectivas de olhares para a África a partir do Brasil.

GF 601 - Geografia Regional (Teoria e Regionalização Mundial)

1. Região como recorte do espaço geográfico e algumas definições.

2. Múltiplas dimensões do fenômeno regional: uma abordagem em construção a partir do território brasileiro.

3. Globalização e competitividade regional.

4. Teorias do desenvolvimento regional e regiões de planejamento.

5. Regiões supranacionais e regionalização do espaço mundial.

Anexo II – Bibliografias das disciplinas

GF 413 - Geografia Regional: África

ADEDEJI, Adebayo. "Estratégias comparadas da descolonização econômica". In: MAZRUI, Ali. A. (ed.) História Geral da África: África desde 1935. São Paulo: Cortez; Brasília: Unesco, 2011.

ALMEIDA, Eugênio Costa. O difícil processo de definição de fronteiras e pertenças político-identitárias no debate de Cabinda. Cadernos de Estudos Africanos. Revues.org, no. 25, 2013. Disponível em \<http://cea.revues.org/849\>.

AMIN, Samir. "Ideology and development in Sub-Saharan Africa". In: ANYANG'NYONG'O, Peter. 30 years of independence in Africa: the lost decades? Nairobi: African Association of Political Science, 1992.

AMIN, Samir. "Understanding the Political Economy of Contemporary Africa". Africa Development. V. 34. N. 1, 2014. Pp: 15-36.

ANJOS, Rafael. Sanzio. A. A África, a Geografia, o Tráfico de Povos Africanos e o Brasil. Revista Palmares em Ação, ano I, nº 2, Brasília, 2002.

ANJOS, Rafael Sanzio A. A Geografia, a África e os Negros Brasileiros. In: MUNANGA, K. (org.) Superando o Racismo na Escola. Brasília: MEC – Ministério da Educação. 2005, v. 1, p. 173-184.

BINS, Tony; DIXON, Alan; NEL, Etienne. Africa: Diversity and Development. New York: Routledge, 2012.

BOAHEN, Albert (ed.). História Geral da África: África sob dominação colonial, 1880-1935. São Paulo: Cortez; Brasília: Unesco, 2011.

CABRAL, Amílcar. Guiné-Bissau – Nação africana forjada na luta. Lisboa. Nova Aurora, 1974.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago y GROSFOGUEL, Ramón El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global (Orgs). Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

DIAS, Alexandra Magnólia. Desafios Transnacionais de segurança em África no século XXI. Cadernos de Estudos Africanos. Revues.org, no. 22, 2011. Disponível em \<http://cea.revues.org/402\>.

FANON, Frantz. Os condenados da terra. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1968.

FAO, ECA and AUC. 2020. Africa Regional Overview of Food Security and Nutrition 2019. Accra. https:/doi.org/10.4060/CA7343EN.

FERGUSSON, James. Global shadows: Africa in the neoliberal order. Durham: Duke University Press, 2006.

HAESBAERT, Rogério. Regional-Global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

ISNARD, Hildebrand. O espaço geográfico. Coimbra: Livraria Almedina, 1982.

M'BOKOLO, Elikia. África Negra: História e Civilizações. Salvador: EDUFBA; São Paulo: Casa das Áfricas, 2011.

MACÊDO, Tania C. África: perspectivas. Ensino, pesquisa e extensão. São Paulo: FFLCH: CEA, 2018.

MACHAQUEIRO, Mário Artur. O ensino na política islâmica do Moçambique colonial: da ansiedade islamofóbica à miragem do 'islão português'. Cadernos de Estudos Africanos. Revues.org, no. 25, 2013. Disponível em \<http://cea.revues.org/859\>.

MANOEL, Jones e LANDI, Gabriel. (ed.) Revolução africana. São Paulo: Autonomia, 2019.

MBEMBE, Achille. "Africa in the New Century". The Massachussets Review, 2015.

MBEMBE, Achille. Crítica da Razão Negra. Antigona, 2014.

MUNANGA, Kabengele. Origens africanas do Brasil Contemporâneo. Histórias, Línguas, Culturas e Civilizações. São Paulo: editora Global, 2009.

PARNELL, Susan; WALAWEGE, Ruwani. "Sub-Saharan African urbanisation and global environmental change". Global Environmental Change, 2011.

PINTO, Simone Martins Rodrigues. A Construção da África: uma reflexão sobre origem e identidade no continente. Revista Eletrônica Acolhendo a Alfabetização nos Países de Língua Portuguesa". (Páginas: 212- 233). Disponível em \<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=87920318\>.

SANTOS, Boaventura de Sousa e MENEZES, Maria Paula. Epistemologias do Sul. Coimbra, Ed. Almedina, 2009.

SANTOS, Milton Por uma Geografia Nova. São Paulo: Hucitec. 1978.

SANTOS, Milton. Economia espacial: críticas e alternativas. São Paulo: Edusp, 2003.

SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização. Do Pensamento Único à Consciência Universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, Renato Emerson dos. O Ensino de Geografia do Brasil e as relações raciais: Reflexões a partir da Lei 10.639. In: _____ Diversidade, espaço e relações sócias: o negro na Geografia do Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p.21-40.

SERRANO, Carlos e MUNANGA, Kabengele. A revolta dos colonizados. O processo de colonização e as independências da África e da Ásia. São Paulo: Atual, 1997.

SILVA, Catia A. Elementos epistemológicos e metodológicos: por uma geografia das existências. In: SILVA, C. A. (Org). Pensamento vivo e humanismo concreto em Ana Clara Torres Ribeiro. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014. p 13-26.

WALLERSTEIN, Immanuel. El moderno sistema mundial. México: Siglo Veintiuno, 1984.

GF 601 - Geografia Regional (Teoria e Regionalização Mundial)

BENKO, George. A ciência regional. Oeiras, Portugal: Celta Editora, 1999.

BENKO, George; LIPIETZ, Alain. (Org.). As Regiões ganhadoras, distritos e redes: os novos paradigmas da geografia económica. Oeiras, Portugal: Celta Editora, 1994.

BRANDÃO, Carlos A. A busca da utopia do planejamento regional. Revista Paranaense de Desenvolvimento, n. 120, jan./jun. 2011.

BRANDÃO, Carlos A.; SIQUEIRA, H. (Org.). Pacto federativo, integração nacional e desenvolvimento regional. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

BRISTOW, G. Everyone's a 'winner': problematising the discourse of regional competitiveness. Journal of Economic Geography 5 (2005) pp. 285–304.

CANO, Wilson. Novas determinações sobre as questões regional e urbana após 1980. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 13, n. 2, novembro de 2011.

CASTILLO, R.; ELIAS, D.; PEIXINHO, D.; BÜHLER, E.-A.; PEQUENO, R.; FREDERICO, S. Regiões do agronegócio, novas relações campo-cidade e reestruturação urbana. Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE). p.265-288, V.12, n.18, 2016.

CASTILLO, Ricardo; BERNARDES, Júlia Adão. Apresentação e apontamentos teórico-metodológicos. In: BERNARDES, J. A.; CASTILLO, R. (Org.). Espaço geográfico e competitividade: regionalização do setor sucroenergético no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2019.

CONTEL, Fabio B. As divisões regionais do IBGE no século XX (1942, 1970 e 1990). Terra Brasilis (Nova Série) [Online], 3, 2014.

CONTEL, Fabio B. Os conceitos de região e regionalização: aspectos de sua evolução e possíveis usos para a regionalização da saúde. Saúde e Soc. v. 24, n. 2, 2015.

CORRÊA, J. C. S.; SILVEIRA, R. L. L.; KIST, R. B. B. Sobre o conceito de desenvolvimento regional: notas para debate. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 15, n. 7, 2019.

CORRÊA, Roberto Lobato. Região e organização espacial. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2000.

DINIZ, Clélio Campolina (org.). Políticas de desenvolvimento regional: desafios e perspectivas à luz das experiências da União Européia e do Brasil. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2007.

DINIZ, Clélio Campolina. Celso Furtado e o desenvolvimento regional. Nova Economia, Belo Horizonte_19 (2) 227-249 maio-agosto de 2009

EGLER, Cláudio A.; BESSA, Vagner de C.; GONÇALVES, André de F. Pensar o território e a região: por uma agenda de desenvolvimento regional. Mercator, Fortaleza, v. 12, n. 28, p.7-17, mai./ago. 2013.

ELIAS, Denise. Regiões produtivas do agronegócio: notas teóricas e metodológicas. In: BERNARDES, Júlia Adão; SILVA, Cátia Antonia; Arruzzo, Roberta Carvalho (Org.). Espaço e energia: mudanças no paradigma sucroenergético. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013.

FERNANDES, Ana Cristina. Tecnologia, cidade e região: considerações sobre o conceito de sistema territorial de inovação. Anais. XVI ENANPUR: Espaço, planejamento e insurgências. Belo Horizonte, 2015.

FERNÁNDEZ, Victor Ramirez. Desenvolvimento regional sob transformações transescalares: por que e como recuperar a escala nacional? In: BRANDÃO, Carlos Antonio; FERNÁNDEZ, V. R.; RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz RIBEIRO (org.). Escalas espaciais, reescalonamentos e estatalidades: lições e desafios para a América Latina. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2018.

FREDERICO, S. Região e modernização agrícola. In: BERNARDES, Júlia Adão; SILVA, Cátia Antônia da; ARRUZZO, Roberta Carvalho. Espaço e energia: mudanças no paradigma sucroenergético. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013.

GALVÃO, Antonio Carlos.; BRANDÃO, Carlos Antonio. Fundamentos, motivações e limitações da proposta governamental dos "Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento". In: GONÇALVES, M. F. et al. (Org.) Regiões e cidades, cidades nas regiões: o desafio urbano-regional. São Paulo: Unesp: ANPUR, 2003.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. O conceito de região e sua discussão. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. da C.; CORREA, R. L. (org.). Geografia: conceitos e temas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000, p. 49-76.

GOTTMANN, Jean. A evolução do conceito de território. BCG, v. 2, n. 3, 2012.

HAESBAERT, Rogério. Região, diversidade territorial e globalização. GEOgraphia, ano 1, n. 1, 1999.

HAESBAERT, Rogério. Região, regionalização e regionalidade: questões contemporâneas. Antares, n. 3, jan-jun, 2010.

HAESBAERT, Rogério. Regional-Global: Dilemas da região e da regionalização na Geografia Contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

HAESBAERT, Rogério. Regionalizações brasileiras: antigos legados e novos desafios. Confins: revista franco-brasileira de Geografia, n. 44, 2020.

HORTA, Célio Augusto da Cunha. Escala espacial e Geografia: pela transposição da região. Geografias, v. 9, p. 87–103, 2013.

HORTA, Célio Augusto da Cunha. O neopositivismo regional na geografia humana e os (des)interesses pela mesoescala. GEOgraphia, ano 18, n. 37, 2016.

KAYSER, Bernard. A região como objeto de estudo da geografia. In: GEORGE, Pierre; GUGLIELMO, Raymond; KAYSER, B.; LACOSTE, Yves. A Geografia ativa. 5ª ed. São Paulo: DIFEL, 1980.

KAYSER, Bernard; GEORGE. Pierre. A região como objeto de intervenção. In: GEORGE, P.; GUGLIELMO, R.; KAYSER, B.; LACOSTE, Y. A Geografia ativa. 5ª ed. São Paulo: DIFEL, 1980.

LACOSTE, Yves. "Um poderoso conceito obstáculo: a região". in Lacoste, Y. A geografia serve antes de mais nada para fazer a guerra. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1977.

LENCIONI, Sandra. Região e geografia: a noção de região no pensamento geográfico. In: CARLOS, A. F. A. Novos caminhos da geografia. São Paulo: Contexto, 2005. p. 187–204.

MAMIGONIAN, - Armem. Visão geográfica do Brasil atual: Estado, crises e desenvolvimento regional. Anais. II Seminário Dinâmica Econômica e Desenvolvimento Regional. Presidente Prudente, dez. 2017.

MONTEIRO NETO, Aristides; CASTRO, Cesar Nunes de; BRANDÃO, Carlos A. (Org.). Desenvolvimento regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas. Rio de Janeiro: IPEA, 2017.

MÜLLER, Geraldo. Competitividade: uma visão caleidoscópica. São Paulo: Perspectivas, 17-18, 1994/1996.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. Regionalização: fato e ferramenta. In: LIMONAD, E.; HAESBAERT, R.; MOREIRA, R. (Org.). Brasil século XXI: por uma nova regionalização: agentes, processos e escalas. São Paulo: Max Limonad/CNPq, 2004.

RICHARD, Yann. Integração regional, regionalização, regionalismo: as palavras e as coisas. Confins, n. 20, 2014.

SANTOS, M. Categorias tradicionais, categorias atuais. Metamorfoses do espaço habitado. São Paulo: Hucitec, 1988.

SANTOS, M. Por uma outra globalização. São Paulo: Hucitec, 2000 [capítulos II – A produção da globalização e III – Uma globalização perversa].

SILVEIRA, Maria Laura Região e Globalização: pensando um esquema de análise. Redes. Santa Cruz do Sul, v.15, n.1, p.74-88, jan./abril, 2010.

SILVEIRA, Rogério L. L.; DEPONTI, Cidonea M. (Org.). Desenvolvimento regional: processos, políticas e transformações territoriais. São Carlos, SP: Pedro & João Editores, 2020.

SMITH, Neil. The region is dead! Long live the region! Political Geography Quarterly, Vol. 7, No. 2, April 1988, 141-152.

TAVARES, Hermes Magalhães. Desenvolvimento, região e poder regional. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 13, n. 2 / novembro 2011.

TAVARES, Hermes Magalhães. Região e desenvolvimento regional na obra de Celso Furtado. Cadernos do Desenvolvimento vol. 5 (7), outubro 2010.

THEIS, Ivo Marcos. O que é desenvolvimento regional? Uma aproximação a partir da realidade brasileira. Redes (Santa Cruz do Sul Online), v. 24, n. 3, p.334-360, setembro-dezembro, 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Ciências da Terra, na disciplina GN 101 – Ciência, Tecnologia e Sociedade, do Departamento de Política Científica e Tecnológica, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Doutor (titulação mínima) em qualquer área do conhecimento, com capacidade demonstrada de trabalho interdisciplinar e trajetória acadêmica em ensino, pesquisa e extensão em quaisquer das seguintes áreas de pesquisa: História e Teorias da Ciência e da Tecnologia; Ciência e Tecnologia no Processo de Desenvolvimento; Estratégias de Ciência e Tecnologia e Atores Sociais; Mudança Tecnológica, Transformações Sociais e Meio Ambiente; e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R$ 2.315,38

b) RTC – R$ 5.877,38

c) RDIDP – R$ 13.357,49

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Geociências, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Geociências, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio https://portal.ige.unicamp.br/concursos-docentes a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio https://portal.ige.unicamp.br/concursos-docentes, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 1);

b) prova de títulos (peso 1);

c) prova de arguição (peso 1);

d) prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:
a) Título de Graduação;
b) Título de Especialização;
c) Título de Mestrado;
d) Título de Doutorado;
e) Título de Mestrado Profissional;
f) Pós-Doutorado;
g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
j) Experiência docente;
k) Experiência profissional;
l) Participação em atividades de extensão;
m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
p) Premiação e distinção acadêmica;
q) Assessoria e consultoria;
r) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;
5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:
a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;
5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.
5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.
Prova de Arguição
5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.
5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.
5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.
5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
Prova Didática
5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.
5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.
5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.
5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.
6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
6.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.
6.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, e deverá ser observado o seguinte procedimento:
a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;
b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.
6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.
6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.
6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.
6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.
6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.
6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.
6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.
6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.
6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.
6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.
6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.
6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.
6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.
6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Geociências, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.
6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.
6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.
7. DA ELIMINAÇÃO
7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:
a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.
8. DO RECURSO
8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.
8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.
8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.
8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da
UNICAMP (www.sg.unicamp.br).
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio https://portal.ige.unicamp.br/concursos-docentes, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.
9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.
9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.
9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Deliberação CONSU, que estabelece os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Geociências para a realização dos concursos.
9.7.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Instituto de Geociências, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.
9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
9.9. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.
Anexo I – Programa da Disciplina
GN 101 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE
1. Ciência, Tecnologia e Sociedade: abordagens contemporâneas
2. Mudança Tecnológica, Organização do Trabalho e Emprego
3. A institucionalização da Ciência e da Tecnologia no pós II Guerra Mundial
4. Revolução Digital Contemporânea: caracterização e tendências
5. Política de Ciência e Tecnologia na América Latina: principais abordagens
6. Formação e Evolução do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil: principais marcos e indicadores
7. Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Regional
8. Ciência, Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade
9. Dinâmicas de produção e disseminação de conhecimento científico em âmbito global
10. Responsabilidade na pesquisa e na inovação: principais aspectos e abordagens
Anexo II – Bibliografia

ASHEIM B.T. and M.S. GERTLER. The geography of innovation: regional innovation systems. J. Fagerberg, D.C. Mowery and R.R. Nelson (Eds.), The Oxford Handbook of Innovation, Oxford: Oxford University Press, 291–317, 2005.
BALBACHEVSKY, E. (2010). Processos Decisórios em Política Científica, Tecnológica e de Inovação no Brasil: Análise Crítica. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), Brasília, 2010.
BECK, Silke et al. The governance of sociotechnical transformations to sustainability. Current Opinion in Environmental Sustainability, v. 49, p. 143-152, 2021.
BONVILLIAN, W. B. Advanced Manufacturing: A New Policy Challenge. Annals of Science and Technology Policy: Vol. 1, No. 1, pp 1–131, 2017. DOI: 10.1561/110.00000001.
BOSCHMA, R. Proximity and Innovation: A Critical Assessment, Regional Studies, 39:1, 2005, 61-74, DOI: 10.1080/0034340052000320887
BOSCHMA, R., BALLANDY, P.A. and KOGLER D. F. Relatedness and technological change in cities: the rise and fall of technological knowledge in US metropolitan areas from 1981 to 2010. Industrial and Corporate Change, Volume 24, Number 1, pp. 223–250, 2014. doi:10.1093/icc/dtu012
BURGELMAN, J. et al. Open science, open data, and open scholarship: European policies to make science fit for the twenty-first century. Frontiers in Big Data, v. 2, p. 43, 2019.
BURGET, M., BARDONE, E.; PEDASTE, M. (2017). Definitions and Conceptual Dimensions of Responsible Research and Innovation: A Literature Review. Science and Engineering Ethics, 23, 1–19. https://doi.org/10.1007/s11948-016-9782-1
BUSH, V. (1945), Science - the Endless Frontier, A Report to the President by Vannevar Bush, Director of the Office of Scientific Research and Development, July, US Government Printing Office, Washington.
CARAYANNIS, E. G.; CAMPBELL, D. F. J. Smart Quintuple Helix Innovation Systems. Springer, 2019. https://doi.org/10.1007/978-3-030-01517-6.
CGEE. Panorama da ciência brasileira: 2015-2020. Boletim Anual OCTI, Brasília, v.1, jun. 2021. 196 p. (Cap. 1 - Produção científica brasileira no cenário global nos últimos seis anos).
DAHLMAN, C. & FRISCHTAK, C. National Systems Supporting Technical Advance in Industry: The Brazilian Experience. Nelson, R. R. (ed) National Innovation Systems - a Comparative Analysis, Oxford University Press, New York, Oxford, 1993.
DE NEGRI, F. & RAUEN, A. T (2018). Innovation Policies in Brazil during the 2000's: the need for new paths, IPEA, Brasília, Discussion Paper 0235.
DOUGLASS, John Aubrey (Ed.). The new flagship university: Changing the paradigm from global ranking to national relevancy. Hampshire: Springer, 2016
ETZKOWITZ, H. & GULDBRANDSEN, M. (1999), Public Entrepreneur: the trajectory of United States science, technology and industrial policy. Science and Public Policy, Vol. 26, n. 1, pp. 53-62.
FERNANDES, A.C. Sistema Territorial de Inovação ou uma Dimensão de Análise na Geografia Contemporânea. In "A diversidade da Geografia brasileira. Escalas e dimensões de análise e da ação", organizado por Eliseu Sposito et al. Rio de Janeiro, Consequência Editora, 2016.
FRESSOLI, M. DIAS, R. THOMAS, H. Innovation and Inclusive development in the South: a critical perspective. IN. MEDINA, E.; MARQUES, E.C. HOLMES, C. (ORGS.) Beyond Imported Magic: Essays on Science, Technology, and Society in Latin America, MIT Press, 2014.
FREY, C.B. & OSBORNE, M.A. (2017), "The future of employment: How susceptible are jobs to computerisation?", in Technological Forecasting and Social Change, Vol. 114, pp. 254-280. https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0040162516302244
FUKUDA, K. (2020). Science, technology and innovation ecosystem transformation toward society 5.0. International Journal of Production Economics, 220, 107460. https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.ijpe.2019.07.033
HERRERA, A. Los determinantes sociales de la política científica en América Latina. Política científica explícita y política científica implícita. Redes, Vol. 2, n. 5, diciembre, pp. 117-131, 1995.
KANGER. Laur, SCHOT. Johan (2019). Deep transitions: Theorizing the long-term patterns of socio- technical change. Environmental Innovation and Societal Transitions, 32, 7–21.
LASTRES, Helena MM; CASSIOLATO, José E. As contribuições de Celso Furtado sobre o papel da ciência, tecnologia e inovação ao desenvolvimento. Cadernos do Desenvolvimento, v. 15, n. 26, p. 277-298, 2020.
LYNCH, Michael. We have never been anti-science: Reflections on science wars and post-truth. Engaging Science, Technology, and Society, v. 6, p. 49-57, 2020.
MACNAGHTEN, P. et al (2015). Inovação responsável através de fronteiras: tensões, paradoxos e possibilidades. Teoria e Pesquisa. Revista de Ciência Política. Vol 24, n.2, p18-24.
MARKARD, J.; RAVEN, R.; TRUFFER, B. Sustainability transitions: An emerging field of research and its prospects. Research Policy, v. 41, n. 6, p. 955–967, 2012.
MAZZUCATO, M. Mission-oriented innovation policies: challenges and opportunities. Industrial and Corporate Change, Volume 27, Issue 5, October 2018, Pages 803–815.
MOREL, R. L. M. Ciência e Estado, a política científica no Brasil, T.A. Queiroz, S.P. 1979.
MOWERY, D. C, NELSON, R. R, MARTIN, B. R. Technology policy and global warming: Why new policy models are needed (or why putting new wine in old bottles won't work). Research Policy, 39, pp. 1011–1023, 2010.
NOWOTNY, H.; SCOTT, P. GIBBONS, M. T. Re-Thinking Science: Knowledge and the Public in an Age of Uncertainty. Wiley, 2001.
OECD. Science, Technology and Innovation Outlook 2018, Adapting to Technological and Societal Disruption (http://www.oecd.org/sti/oecd-science-technology-and-innovation-outlook-25186167.htm), cap 2 (Artificial intelligence and the technologies of the Next Production Revolution); cap. 3 (Perspectives on innovation policies in the digital age).
OWEN, Richard; MACNAGHTEN, Phil; STILGOE, Jack. Responsible research and innovation: From science in society to science for society, with society. Science and public policy, v. 39, n. 6, p. 751-760, 2012.
PIANTA, M. Innovation and Employment. In J. Fagerberg, D. Mowery and R. Nelson (eds), Handbook of Innovation, Oxford University Press, Oxford and NY, 2005.
QUEVEDO, J.; INVERNIZZI, N. O enfoque sobre inovação, riscos e impactos ELSI na retórica das políticas de nanotecnologia. CECS-Publicações/eBooks, p. 152-175, 2019.
ROSENBERG, N. (1982) Inside the Black Box - Technology and economics. Cambridge University Press. Tradução em Clássicos da Inovação, "Por dentro da caixa preta – tecnologia e economia", cap. 7, Ed. da Unicamp, 2006
SALAMA, P. Novas tecnologias, uma revolução em curso, os efeitos sobre o emprego e os salários. Cadernos do Desenvolvimento, v. 13, n. 22, pp. 151-179, 2018. http://www.cadernosdodesenvolvimento.org.br/ojs-2.4.8/index.php/cdes/article/view/338/pdf
SAUERMANN, H et al. Citizen science and sustainability transitions, Research Policy, Volume 49, Issue 5, 2020, 103978, ISSN 0048-7333, https://doi.org/10.1016/j.respol.2020.103978
SOETE, L. Science, technology and innovation studies at a crossroad: SPRU as case study. Research Policy, vol. 48, pp. 849–857, 2019.
STOKES, D. (2005) O Quadrante de Pasteur – a ciência básica e a inovação tecnológica. Clássicos da Inovação. Editora da Unicamp (original de 1997).
SUZIGAN, W.; CERRÓN, A. P. M.; DIEGUES Jr. A. C. Localização, Inovação e Aglomeração – o papel das instituições de apoio às empresas no Estado de São Paulo. São Paulo em Perspectiva, v.19, no. 2, p.86-100, 2005.
VELHO, L. Conceitos de Ciência e a Política Científica, Tecnológica e de Inovação. Sociologias, Porto Alegre, ano 13, n. 26, jan/abr., pp 128-153, 2011.
VELHO, L. Estratégias para um sistema de indicadores de C&T no Brasil. Parcerias Estratégicas, nº 13, pp. 109-121, dezembro 2001.
VICENTE-SAEZ, Ruben; GUSTAFSSON, Robin; VAN DEN BRANDE, Lieve. The dawn of an open exploration era: Emergent principles and practices of open science and innovation of university research teams in a digital world. Technological Forecasting and Social Change, v. 156, p. 120037, 2020.
ZUBOFF, S. (2018) A Era do Capitalismo de Vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder, Intrínseca, Capítulos 1 e 2.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Geologia, nas disciplinas GE-803 Geologia Econômica, GE-901 Prospecção, GE-708 Geologia de Campo II, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas.
1. - DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO
1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.
1.2. - É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
1.2.1. - Doutor com experiência comprovada em geologia, metalogênese e exploração mineral.
1.2.2. - A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.
2. - DO REGIME DE TRABALHO
2.1. - Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.
2.2. - Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).
2.3. - O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.
2.4. - O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU- A-08/2010.
2.5. - A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:
a) RTP – R$ 2.315,38
b) RTC – R$ 5.877,38
c) RDIDP – R$ 13.357,49
3. - DAS INSCRIÇÕES
3.1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
3.2. - No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Geociências, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:
a) - prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
b) - documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);
c) - um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
c.1. - títulos universitários;
c.2. - curriculum vitae et studiorum;
c.3. - atividades científicas, didáticas e profissionais;
c.4. - títulos honoríficos;
c.5. - bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
c.6. - cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
d) - um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);
3.2.1. - O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
3.2.2. - O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
3.2.3. - No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.
3.2.4. - A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
3.2.5. - Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.
3.3. - Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Geociências, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.
3.3.1. - O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.
3.3.2. - A Unidade divulgará no sítio https://portal.ige.unicamp.br/concursos-docentes a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.
3.4. - Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio https://portal.ige.unicamp.br/concursos-docentes, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.
3.5. - O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.
3.6. - A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.
4. - DA COMISSÃO JULGADORA
4.1. - A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.
4.1.1. - Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.
4.2. - Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.
4.3. - A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.
5. - DAS PROVAS
5.1. - O concurso constará das seguintes provas
a) prova escrita (peso 1);
b) - prova de títulos (peso 1);
c) - prova de arguição (peso 1);
d) - prova didática (peso 1);
5.2. - Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
5.2.1. - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente